



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO ESPECIAL

Santa Rita do Sapucaí/MG, 4 de junho de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O VETO AO PROJETO DE LEI Nº 8A/2020, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Relator Vereador Prof. João Paulo Sampaio:

O Prefeito Municipal vetou o art. 3º do mencionado projeto alegando que é de iniciativa privativa do Executivo a apresentação de projetos que tratam da organização de serviços públicos municipais, criar despesas e novas obrigações ao setor privado da economia local.

O veto não descaracteriza o projeto original, pois ficam mantidas as principais disposições como:

- 1) a instituição do Dia Municipal dos Portadores de Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio (art. 1º);
- 2) a determinação de que essa data constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG;
- 3) a permissão aos portadores de fibromialgia para estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes, desde que portem carteira de identificação.

Tive o cuidado de perguntar ao autor do projeto, Vereador Fábio de Souza Marins, se ele fazia alguma objeção em relação ao veto e ele me afirmou que não via maiores problemas, pois a matéria principal foi preservada.

Por todos esses motivos, sou favorável à manutenção do veto.

Prof. João Paulo Sampaio

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio):

Acompanho o relator e voto favorável à manutenção do veto.

Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):

Acompanho o relator e voto favorável à manutenção do veto.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)

Presidente da Comissão